

Carta nº 1959/2024 – Suprin/DP

Porto Alegre/RS, 03 de julho de 2024.

Ao Sr. **Demétrius Jung Gonzalez**,
Diretor Geral,
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan
Porto Alegre/RS.

Assunto: Relatório Técnico de Fiscalização Sob Demanda no município de Sapucaia do Sul.
Processo AGESAN número: 885/2024.

Senhor Diretor,

Em atenção ao Relatório Técnico de Fiscalização Sob Demanda realizado no sistema de distribuição de água do município de Sapucaia do Sul, encaminhamos, anexo, o Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta – RAAC, requerendo que sejam aceitas as manifestações e informações apresentadas.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vinicius de
Souza Jorge

Assinado de forma digital
por Vinicius de Souza Jorge
Dados: 2024.07.03 10:16:06
-03'00'

Vinicius de Souza Jorge,
Gerente de Relações Institucionais.

RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC

Referência: RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO SOB DEMANDA N. 885/2024 – RTF
Município de Sapucaia do Sul - Vistoria realizada no dia 11 de junho de 2024

Em atenção à Resolução AGO 003/2020 Agesan-RS, item 2.4 do Manual de Fiscalização Técnica dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, encaminhamos manifestação da Corsan sobre o Relatório de Fiscalização, apresentando justificativas e/ou providências quanto às não conformidades apontadas.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de distribuição de água
1	-	CONSTATAÇÃO	Vazamento no sistema de distribuição de água na rua Rui Antônio de Oliveira, n.133 (coordenadas: -29,808511 -51,160380)
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	1 dia	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:
Anexo Ofício. nº 043/2024 SURMET

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto

Ofício. nº 043/2024 SURMET

Cachoeirinha, 02 de julho de 2024.

À AGESAN

Assunto: Processo 885/2024 – Fiscalização sob demanda

Prezados,

Em resposta ao Processo 885/2024-RTF informamos que foram realizadas diversas visitas ao local para investigar a origem do vazamento. Após inspeções minuciosas, foi constatado que o vazamento não se origina de nenhuma tubulação pertencente a nossa rede de saneamento. Acreditamos, com base nas análises realizadas, que a causa provável do problema seja uma vertente natural ou um vazamento no sistema de esgoto pluvial, em anexo a este documento seguem os vídeos para comprovação.

Diante dessa situação, sugerimos uma investigação mais aprofundada por parte do órgão responsável pelo sistema de esgoto pluvial para identificar a exata origem do vazamento e tomar as medidas corretivas necessárias. É crucial que essa avaliação seja realizada com celeridade para evitar possíveis danos estruturais e garantir a integridade das instalações e áreas circunvizinhas.

Abaixo seguem os registros da vistoria do local:



Colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que possam auxiliar na resolução deste problema.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

VANESSA NUNES DE
ARAUJO SANTOS
Assinado de forma digital por
VANESSA NUNES DE ARAUJO
SANTOS
Dados: 2024.07.02 22:59:30 -03'00'
Vanessa Nunes de Araújo Santos
Advogada – SURMET
OAB/RS 127978